



Rua da Bahia, 1.477 – Bairro de Lourdes – CEP 30160-017 – Belo Horizonte – MG - Tel.(31) 2104-3000

PORTARIA nº 47/2017

Concede Ajuda de Custo aos
Profissionais que Participarão do Fórum
de Discussão do Código de Ética
Odontológica

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para reembolso de despesas com transporte e alimentação dos profissionais que participarão do Fórum de Discussão do Código de Ética Odontológica, a se realizar no dia 28 de abril de 2017 no Auditório II do CRO-MG, nesta capital,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica definido o valor da ajuda de custo para R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago aos seguintes profissionais:

Rodrigo Camargos Couto CD-14.558 – Presidente da Câmara de Ética I - Sede;
Luíza Valéria de Abreu Maia CD-12.924 – Secretária da Câmara de Ética I - Sede;
Cláudio Eduardo Falcão Dias CD-21.287 – Vogal da Câmara de Ética I - Sede;
Rodrigo Costa Silva CD-20.284 – Membro da Câmara de Ética II - Sede (Em formação);
Fernando Luzia França CD-14.284 – Subdelegado Regional de Uberaba.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente